CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 235/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 14 R.O.
Sala das Sessões
Em 22/05/2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **que seja disponibilizado computadores portáteis (notebooks), com acesso à internet, para utilização de todos os integrantes do quadro do magistério das Instituições de Ensino Municipais, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Os profissionais da Educação Básica do Município possuem horas de trabalho semanais computadas como módulo a serem cumpridas dentro e fora das Instituições de Ensino. Esse módulo é destinado para a realização de atividades extraclasse, como preparação e avaliação do trabalho didático, aperfeiçoamento profissional, dentre outros.

Dessa forma, a aquisição dos notebooks é de extrema importância para garantir a melhoria da qualidade do ensino e do processo de modernização da Rede Municipal de Educação, oferecendo melhores condições de trabalho dos profissionais que tem como objetivo, contribuir e auxiliar o trabalho pedagógico, além de proporcionar maior dinamismo para elaboração das aulas.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2023.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora